



PROCESSO Nº 76.152

CONVITE Nº 01/16

JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Na licitação Convite nº 01/16, processo nº 76.152, seis empresas protocolizaram suas propostas, conforme fls. 310/451 dos autos.

Da análise das Propostas de Preços, bem como das planilhas orçamentárias e cronogramas, houve a participação da equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras do Município (fls. 457/459) quanto à verificação técnica, cabendo à Comissão de Licitações verificar os demais requisitos do edital, constatando que as seis licitantes proponentes atenderam integralmente as especificações do edital, considerando o conteúdo apresentado através das Planilhas Orçamentárias, Cronogramas Físico e Financeiro e Composição das Taxas de B.D.I. de cada proposta.

As certidões de regularidade quanto à Previdência Social, o FGTS, e CNDT, emitidas via internet, foram conferidas quanto à veracidade e consideradas regulares, conforme comprovantes juntados às fls. 460/478.

Desta forma, dando acolhimento às informações técnicas ofertadas pela Secretaria de Obras, inclusive sobre as propostas serem regularmente exequíveis, julgamos habilitadas e classificadas, as seguintes propostas, sob o regime de empreitada por preço global:

1º LUGAR: Romme Construtora Ltda. – EPP, com o valor global de R\$ 69.547,42 (sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e dois centavos);

2º LUGAR: R. L. de Oliveira Construção de Edifícios - EPP, com o valor global de R\$ 70.518,84 (setenta mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos);

3º LUGAR: Poiate & Montosa Ltda., com o valor global de R\$ 72.287,73 (setenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e setenta e três centavos);



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

(Processo nº 76.152 – Julgamento e Classificação – fls. 02)

4º LUGAR: FRV Construções Ltda. – EPP, com o valor global de R\$ 73.721,92 (setenta e três mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos);

5º LUGAR: A. R. Galzoni Engenharia e Construções Ltda., com o valor global de R\$ 79.046,13 (setenta e nove mil, quarenta e seis reais e treze centavos).

6º LUGAR: Construtora Bianchini Ltda., com o valor global de R\$ 82.434,60 (oitenta e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos);

Desta forma, nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, **julgamos** a licitação Convite nº 01/16, favorável à contratação da empresa proponente **ROMME CONSTRUTORA LTDA. – EPP, classificada em primeiro lugar.**

Ante o exposto, publique-se o extrato deste julgamento para conhecimento dos interessados que, caso entendam necessário, poderão ofertar recurso no prazo legal a contar da publicação do ato na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, nos termos do artigo 109, I, “b” e seu § 6º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CUMPRASE.

Jundiaí, 23 de novembro de 2016.

Ronaldo Salles Vieira
RONALDO SALLES VIEIRA
Presidente da CHJL


ÉRICA LOISE TOMAZINI
Membro


EVALDO HILARIO CORRÊA
Membro